



TÉRMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA A TESTEMUNHA-DOMINGOS DE MORAIS

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Altamira, no Cartório Processante da Delegacia Municipal de Altamira, onde se acha presente o senhor Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Delegado de Polícia da Capital-Diretor da Divisão de Polícia do Interior, domigo escrivão ao final assinado, aí compareceu a testemunha DOMINGOS DE MORAIS, paranaense, solteiro, de trinta e três anos de idade, professor, filho de Alipio de Moraes Ferreira e de Gilberta Lucia Ferreira, residente na Travessa Cel. Gaioso, número oitenta e oito, portador do RG-198.272-SS/PA, sabendo ler e escrever. Após as advertências da Lei sobre o dever de dizer a verdade, declarou: que, há cerca de oito anos conhece o médico ANIZIO FERREIRA SOUZA, época em que este estabeleceu-se na Cidade de Altamira aqui abrindo uma Mini-Clinica "DR. ANIZIO"; QUE, o declarante foi apresentado ao doutor ANIZIO pelo médico Dr. ERNANI que morava em sua residência, pois havia chegado do Estado do Rio Grande do Sul há poucos dias; QUE, o declarante já como pessoa conhecida de ANIZIO, encontrou-se com ele em diversas ocasiões, tendo oportunidade de conversar e trocar ideias sobre assuntos diversos, assim é que certa vez encontraram-se o declarante, o doutor ANIZIO FERREIRA DE SOUZA e mais o enfermeiro JOSÉ HAMILTON ARAÚJO SALES, que trabalhava na Clínica junto com o doutor ANIZIO; QUE, durante esse encontro em meio a conversa que travaram ANIZIO FERREIRA DE SOUZA, revelou que no passado participou da guerrilha do Araguaia quando o Exército Brasileiro combateu a ação de grupos de Subversivos na região do Rio Araguaia; QUE, ANIZIO, revelou também que sua participação na guerrilha foi ao lado do exército, colaborando na tortura de elementos considerados subversivos; QUE, ANIZIO, acrescentou inclusive os métodos que aplicava durante a tortura a que eram submetidas as pessoas presas, tais como colocação destas no "pau de Arara" e até a introdução de ferro quente na vagina das pessoas; QUE, nessa mesma ocasião ANIZIO FERREIRA DE SOUZA disse ter tido grande participação na morte da guerrilheira conhecida por DINA; QUE, durante sua participação como colaborador dos homens do exército ANIZIO sobrevoou várias vezes a região da Serra das Andorinhas em Helicóptero das forças armadas a procura de mais guerrilheiros; QUE, o declarante tem conhe-

*Domíngos de Moraes*



o declarante tem conhecimento que vários problemas ocorridos com pessoas que se submeteram a tratamento médico na Clínica do ANIZIO e entre estas situações recorda-se do caso de uma s[eu nome] que se submeteu a uma cirurgia de períneo e que em decorrência disso passou a ter uma gravíssima infecção, não chegando entre a falecer; QUE, outro caso foi de uma criança de um ano de idade cujo nome o declarante desconhece, a qual foi levada para a casa do doutor ANIZIO e quando lá chegou ele aplicou na criança frasco de soro e como a enfermeira não conseguia pegar a referida criança, o próprio ANIZIO resolveu aplicar o soro na barriga da criança; QUE, em decorrência disso foi ficando muito inchada culminando com a morte da criança dois dias depois situação envolvendo a Clínica do doutor ANIZIO ocorreu com o próprio irmão do declarante, de nome OLAIR MORAIS FERREIRA, quando este foi acometido de intoxicação provocada por Agro-tóxico e para isso o doutor ANIZIO prescreveu um tratamento baseado em fortes doses de sedativo o que provocou um completo enfraquecimento do paciente chegando a não poder mais andar; QUE, diante o estado precário de saúde do irmão do declarante foi o mesmo transferido para outra Clínica, digo, para o Hospital da Fundação SESP onde foi prescrito um tratamento totalmente diferente ao paciente o que proporcionou a sua recuperação dentro de quinze dias; QUE, o declarante recorda-se que outra situação presenciada por ele na Clínica do doutor ANIZIO, esta relacionada ao tratamento a que foi submetido um homem portador de LECHIMANIOS, com uma imensa ferida na perna, e para tratá-la o doutor ANIZIO fazia cauterização com um instrumento conhecido por pirógrafo que consiste em um aparelho elétrico cuja ponta é encandescente, destinado a fazer gravuras em madeiras; QUE, o doutor ANIZIO utilizava esse instrumento para queimar a ferida do paciente, o que fazia aumentar cada vez mais a ferida ao invés de curá-la; QUE, o declarante constatou que o doutor ANIZIO em sua Clínica por diversas vezes reutilizou equipamentos médicos, medicamentos injetáveis e em um paciente eram usados em outros pacientes, constatar mandou a autoridade competente, conforme me, assina com a presente, escrevão que o